

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO Nº 05/2013.

Guilherme José Bim Canedo, vereador em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que sejam pintadas as sinalizações das "Paradas Obrigatórias" em todos os cruzamentos da cidade, e ainda, os demais locais em que a pintura se faz necessária, pois apresentam sinais de desgastes, tendo lugares que já estão quase apagadas.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem o objetivo de solicitar a pintura, uma vez que os condutores dos veículos encontram dificuldades de visualizar as paradas obrigatórias. Esse risco aumenta ainda mais durante à noite, quando a visão fica mais limitada, podendo ocasionar riscos de acidentes, entre outros danos. Também reforça, que o período de festas estão se aproximando, e que a cidade recebe várias pessoas de outras localidades, e conseqüentemente, aumenta o tráfego de veículos que, porventura, não conhecem as sinalizações no município.

Dessa forma, acredito que o reforço na pintura das sinalizações, e demais locais que se fizerem necessários, destacam o cuidado com nossa cidade e traz benefícios a todos.

Lucianópolis, 17 de maio de 2.013.

Guilherme José Bim Canedo